



JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem por escopo instituir, através de uma Comissão Permanente independente, uma maior amplitude do prisma do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no município de Juiz de Fora.

Tema de vital relevância, sobretudo no atual contexto global, a proteção do meio ambiente é mandamento constitucional, incumbindo ao Poder Público o dever de zelar, conforme se tem:



CAPÍTULO VI

DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, acreditamos que, ao instituir uma Comissão específica sobre o assunto, esta Casa Legislativa cumpre com o seu papel de auxiliar na temática ambiental, propondo e fiscalizando os trabalhos dos órgãos responsáveis.

Dessa forma, ciente de que os Nobres Edis compartilham da mesma vontade e entendem a relevância e os benefícios da proposta, pedimos voto favorável à matéria.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2022.

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Tallia Sobral Nunes

Vereador Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA